



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 74/GR/UFGS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 2843/GR/UFGS/2023](#)

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018, e demais legislações em vigor, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Avaliação, Classificação, Alienação e Destinação Final de Bens Inservíveis.~~

~~Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:~~

INCISO	NOME	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
I	André Tiago Andreola	1962760	Membro
II	Fernanda Gazzoni Tres	2139453	Membro
III	Fernanda Mara Peretti	1795529	Membro
IV	Flavio Humberto Testa	2388204	Membro
V	Gilmara Rosa Lorenzetti	1929268	Membro
VI	Giovani Zandonai	2388404	Membro
VII	João Felipe Hudyma de Carmago	2279331	Membro
VIII	Mauricio Moreira de Souza	2124914	Membro
IX	Sandro De Moura	1792391	Presidente
X	Sandro Neckel da Silva	1906728	Membro

~~Art. 3º A comissão terá como atribuição a avaliação dos bens, classificando os de acordo com o disposto no DECRETO Nº 9.373, solicitando, se necessário, pareceres técnicos, bem como, adotar em observância às legislações em vigor os demais procedimentos que se fizerem necessários para alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final dos bens móveis de propriedade da UFGS.~~

~~Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 679/GR/UFGS/2019, de 8 de julho de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 24 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício